



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0032/2018, de 26 de janeiro de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.000503/2018-98,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder pensão civil a **João Carlos Galdino de Lima e Souza**, filho do ex-servidor **Djair dos Santos de Lima e Souza**, falecido em 04/02/2017, matrícula SIAPE nº 1961886, ocupante do cargo de Biólogo, classe “E”, nível de Capacitação 2. Padrão do Vencimento 03, a partir de 04/02/2017, data do óbito do instituidor, sendo a pensão temporária até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos pelo beneficiário, nos termos dos artigos 215, 217, inciso IV, alínea “a”, da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso II,


**Art. 2º** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

26 / 01 / 18



**Renata Albuquerque de Carvalho**  
Secretária Executiva – UFERSA  
Matr. SIAPE: 1939645

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 20  
Data: 29 / 01 / 18  
Seção: 02 Pág: 22